



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.338, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

(Projeto de Lei do executivo nº 04/2024)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA D-14 LOCALIZADO NO BAIRRO ASA SUL PARA RUA OSCAR GOMES RODRIGUES. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se de Oscar Gomes Rodrigues a rua D-14, localizada no bairro Asa Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 12 de abril de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal